



**MENSAGEM Nº 089, DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor de **RS 715.440,00 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para atender despesas com serviços de publicidade, Atendimento nutricional e serviços de ultrassom morfológico.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **RS 715.440,00 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais)**, ocorrerá por crédito adicional especial e suplementar, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
16223/2022	30/08/2022	11:00
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN		
Projeto de Lei Nº 240/2022		
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 715.440,00 (setecentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais), para fins que especifica e dá outras providências.		